



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003309/2023-49

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PROPONENTE COMO ENTIDADE CONSIGNATÁRIA DE CATEGORIA II OU III, NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, CONFORME ITEM I DO ART.3º DO DECRETO 11.878/2024, PARA A REALIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS, DORAVANTE DESIGNADOS CONSIGNANTES, CUJA ADEÇÃO SERÁ VOLUNTÁRIA E DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, RELATIVAMENTE ÀS NATUREZAS DE DESCONTOS EXTERNOS ELENCADAS NO § 2º DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 278/GC4, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATADA: ENTIDADES CREDENCIADAS POR MEIO DO EDITAL 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Edital de Credenciamento nº 01/DIRAD-SDPP-PP1/2024**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 10 – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL, com fundamento no Art. 92, inciso V c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - PREÇO

2.1 A CONTRATADA terá o valor mensal alterado, **a contar de 09/02/2026, para o valor de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos)**, conforme a avaliação realizada no Parecer nº 01/PP1/2026, assinado por GLAUBER MACIEL DO NASCIMENTO 1º Ten Int – Gestor das Entidades Consignatárias da letra B à Z e por IRISLANE CAMPOS AMORIM 2º Ten QOCON ADM – Gestor das Entidades Consignatárias da letra A, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.003309/2023-49.

2.2. Dessa forma, em conformidade com as normas contratuais, formaliza-se que o reajuste acordado com a Entidade Credenciada para o serviço em tela foi de 9,062950%, aplicado a partir da competência 03/2024.

CLÁUSULA 3ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1.A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.O credenciamento não implica desembolso, conforme Cláusula 2 do Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024.

CLÁUSULA 5ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1.Não haverá exigência de garantia de execução, conforme item 5.3. do Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024.

CLÁUSULA 6ª - ANEXOS

6.1.Os seguintes documentos foram incluídos a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A–Parecer nº 01/PP1/2026, de 17 de agosto de 2026.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1.O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2(duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro,data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)

Brig Int MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO
Ordenador de Despesas da SDPP

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIORCel Int
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

GLAUBER MACIEL DO NASCIMENTO1º Ten Int
Gestor das Entidades Consignatárias da letra B à Z

IRISLANE CAMPOS AMORIM 2º Ten QOCON ADM
Gestor das Entidades Consignatárias da letra A



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024
Data/Hora de Criação:	03/09/2026 17:14:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1ec842c5874b8fead44700525f1c52d8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GLAUBER MACIEL DO NASCIMENTO no dia 04/09/2026 às 11:31:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten IRISLANE CAMPOS AMORIM no dia 09/09/2026 às 13:50:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 14/09/2026 às 10:24:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VITOR FERREIRA SANTOS no dia 15/09/2026 às 08:16:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 15/09/2026 às 11:14:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCUS VINÍCIUS SILVA COUTINHO no dia 15/09/2026 às 20:43:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO